

PORTARIA Nº. 380/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos i. Defensores Públicos, Dr. José Edir de Arruda Martins Junior e Dr. Carlos Eduardo Roika Junior.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 394145/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão Criminal de Cuiabá e Várzea Grande, o período abaixo:

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
------	---------------------	---------------------

De 02/10 a 05/10/2015	Dr. Carlos Eduardo Roika Junior	Angélica Santos Marcondes
-----------------------	---------------------------------	---------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2825183a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar